**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**

# RESOLUÇÃO Nº 35/2016

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:**

**1.** O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;

**2.** A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;

**3.** A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outra

**4.** A Recomendação nº **03/2016 de 23/06/2016,** da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU;

**5.** A deliberação em sua 432ª Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2016,

**RESOLVE**

1. Aprovar a Execução Orçamentária referente ao 1º, 2º. e 3º. Quadrimestre do ano 2015, fonte de recursos do Tesouro do Estado e Outras Fontes, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA,
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, Fortaleza, 25 de julho de 2016

**Ana Lúcia da Costa Mello** Presidente/CESAU

**Marcos Coelho Parahyba**
Vice-Presidente/CESAU

**Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**
Secretário Geral Geral/CESAU

**Francisca Lucia Nunes de Arruda**
Secretária Adjunta/CESAU